

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 21 - Nº 25**  
**ITAJUBÁ (MG), 16 DE MAIO DE 2022**

## SUMÁRIO

<b>1 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....</b>	<b>647</b>
<b>2 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>647</b>
<b>3 – REITORIA.....</b>	<b>653</b>
<b>4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>658</b>
<b>5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>667</b>
<b>6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....</b>	<b>668</b>
<b>7 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....</b>	<b>670</b>
<b>8 - DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.....</b>	<b>674</b>
<b>9 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>675</b>
<b>10 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....</b>	<b>686</b>

<b>11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....</b>	<b>690</b>
<b>12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....</b>	<b>695</b>



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

---

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

### DECISÃO Nº 45, DE 11 DE MAIO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), de acordo com as suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23088.013424/2022-31 e a decisão deste Conselho na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2022, **DECIDE:**

**I – Autorizar** o afastamento do país do Senhor Reitor, Prof. Edson da Costa Bortoni - Missão: Visitas ao *Technion Israel Institute of Technology* e à *BGU - Ben-Gurion University of the Negev* - Cidades de Haifa e de Bee Sheva, em Israel – Período: 09 a 19/06/2022 – Processo: 23088.013424/2022-31.

### DECISÃO Nº 46, DE 11 DE MAIO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso II do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.007520/2021-69 e a decisão deste Conselho na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2022, **DECIDE:**

**I – Aprovar** o primeiro Termo Aditivo ao contrato entre a Universidade Federal de Itajubá (Concedente) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Proponente), cujo objeto é a transferência dos sistemas SIG-UFRN, por parte da proponente, tendo como contrapartida da concedente a transferência de recursos orçamentários e financeiros.

### DECISÃO Nº 47, DE 11 DE MAIO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso X do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo



nº 23499.002103/2022-79 e a decisão deste Conselho na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2022, **DECIDE:**

**I – Indeferir** o requerimento do servidor/docente Wandré Nunes de Pinho Veloso referente à Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 14 meses, a partir do dia 16/05/2022 – Lotação: ICT – *Campus* Itabira.

### **DECISÃO Nº 48, DE 11 DE MAIO DE 2022**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XVI do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XVI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23499.001056/2022-46 e a decisão deste Conselho na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2022, **DECIDE:**

**I – Aprovar** o Acordo de parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser firmado entre a UNIFEI e o Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN) – Objeto: Cooperação Técnica e Científica entre os parceiros para desenvolver o Projeto intitulado: Uso de Geotecnologias na Espacialização e Caracterização das Unidades (Hidro)Geológicas e Análise da Dinâmica dos Fluxos de Águas Subterrâneas e Superficiais na Bacia do Rio Piracicaba (MG) - Coordenação: Prof. José Augusto Costa Gonçalves – *Campus* Itabira.

### **DECISÃO Nº 49, DE 11 DE MAIO DE 2022**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso X do art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.013624/2022-93 e a decisão deste Conselho na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2022, **DECIDE:**

**I – Reconduzir** o servidor Leonardo Vaz Ribeiro ao cargo de Chefe de Auditoria Interna da UNIFEI – Período de 21/06/2022 a 20/06/2025.

### **DECISÃO Nº 52, DE 11 DE MAIO DE 2022**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do art. 22 do Regimento Geral e tendo em vista o Processo nº 23088.020894/2021-70 e a decisão deste Conselho na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2022, **DECIDE:**



**I – Alterar** o Protocolo de Biossegurança da Universidade Federal de Itajubá, conforme descrito abaixo:

**A** – É obrigatório o uso de máscaras em ambientes fechados e facultativo em ambientes abertos;

**B** - Revoga-se o distanciamento social em todos os ambientes, mantendo apenas nas salas de aula e laboratórios, para o semestre 1/2022; e o revoga completamente para o semestre 2/2022;

**C** – Suspende o Protocolo de Biossegurança a partir do semestre 2/2022;

### **DECISÃO Nº 53, DE 11 DE MAIO DE 2022**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo 23088.013841/2022-83 e a decisão deste Conselho na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2022, **DECIDE**:

**I – Aprovar** a abertura de concurso público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, assim descrito:

- Área: Controle e Otimização de Processos Químicos;

Curso: Engenharia Química

- 01 vaga;

- Lotação: IRN - *Campus* Itajubá;

- Classe: A com denominação de Professor Adjunto A;

- Regime: Dedicção Exclusiva;

Justificativa: Redistribuição do Professor Thiago Vaz da Costa - D.O.U de 31/03/2022, Seção 2, Pág. 22.

### **DECISÃO Nº 54, DE 11 DE MAIO DE 2022**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo 23088.013882/2022-70 e a decisão deste Conselho na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2022, **DECIDE**:

**I – Alterar** a vaga destinada à Geologia Geral e Hidrogeologia, conforme a 128ª resolução – CEPEAd – 06/11/2019;



**II – Aprovar** a abertura de Edital de Redistribuição para a referida vaga e, em caso, de nenhum aprovado, abertura imediata de Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, assim descrito:

- Área: Hidrogeologia
- 01 vaga;
- Lotação: IRN - *Campus* Itajubá;
- Classe: A com denominação de Professor Adjunto A;
- Regime: Dedicção Exclusiva;

### **8ª DECISÃO AD REFERENDUM, DE 13 DE MAIO DE 2022**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.007978/2021-86, **DECIDE:**

**I – Aprovar**, *Ad Referendum* do CEPEAd, o primeiro Termo Aditivo referente ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais CEFET-MG, que visa a implementação da política de atenção à saúde e à segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, visando à extensão da unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS", sob a coordenação da servidora Carina Mansur Reis Ramos.

### **CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE**

#### **12ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 11/05/2022**

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Engie Brasil Energia S.A., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Energia Hídrica, Eólica e Solar no Brasil - Parte I: Mudanças Projetadas pelos Modelos Climáticos do CMIP6, sob a coordenação da professora Michelle Simões Reboita - processo nº 23088.012481/2022-01.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

**16ª DECISÃO****APROVADA EM 13/05/2022**

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.000449/2022-32 e a decisão deste Conselho na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2022, **DECIDE:**

**I – Homologar** a 07ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE Aprovada em 12/04/2022. Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o projeto intitulado: Desenvolvimento do Programa CITInova Itabira - área empreendedorismo e inovação, sob coordenação da professora Giselle de Paula Queiroz Cunha.

**17ª DECISÃO****APROVADA EM 13/05/2022**

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.008864/2018-90 e a decisão deste Conselho na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2022, **DECIDE:**

**I – Homologar** a 08ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE Aprovada em 14/04/2022. Aprovação do Terceiro Termo Aditivo referente ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação Theodomiro Santiago - FTS, que tem por objeto o estabelecimento de ação de colaboração entre as partes, com vistas a manter um programa de apoio aos alunos da UNIFEI, denominado "Garanta um Futuro", sob coordenação do servidor Eric Blenner Borges

**18ª DECISÃO****APROVADA EM 13/05/2022**

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.001281/2022-82 e a decisão deste Conselho na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2022, **DECIDE:**



**I – Homologar** a 09ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE Aprovada em 02/05/2022. Aprovação do Convênio para PD&I que entre si celebram a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) campus de Itabira e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto o desenvolvimento do Programa CITInova Itabira - Projeto Turismo Digital, sob a coordenação do professor Juliano de Almeida Monte-Mor.

### **19ª DECISÃO**

**APROVADA EM 13/05/2022**

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.010453/2022-41 e a decisão deste Conselho na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2022, **DECIDE:**

**I – Homologar** a 10ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE Aprovada em 02/05/2022. Aprovação do Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, tendo por objeto a autorização, por parte da contratada, a participação dos seus servidores no desenvolvimento do projeto de PD&I intitulado: Centro de Hidrogênio Verde - CH2V, sob a coordenação do professor Edson da Costa Bortoni.

### **20ª DECISÃO**

**APROVADA EM 13/05/2022**

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.010675/2022-63 e a decisão deste Conselho na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2022, **DECIDE:**

**I – Homologar** a 11ª Decisão Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE Aprovada em 02/05/2022. Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itajubá, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Índice de Qualidade de Vida Municipal, sob a coordenação do professor Moisés Diniz Vassallo.



## **21ª DECISÃO**

### **APROVADA EM 13/05/2022**

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.008017/2022-10 e a decisão deste Conselho na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2022, **DECIDE:**

**I – Aprovar** o Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Zetalab Italy (Z Lab S.r.l.), tendo por objeto a execução do projeto: Aplicação de modelagem e simulação e teste de tecnologias acústicas para novas soluções avançadas, sob a coordenação do professor Paulo César Gonçalves.

## **22ª DECISÃO**

### **APROVADA EM 13/05/2022**

A Câmara Superior de Extensão - CSE, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 35 do Regimento Geral combinado com o inciso VII do art. 55 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.002924/2020-43 e a decisão deste Conselho na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2022, **DECIDE:**

**I – Aprovar** a Nota Técnica Final e a Prestação de Contas referentes ao Convênio entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e o Município de Itabira, com interveniência e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá -FAPEPE, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: "Análise e desenvolvimento de um software para controle de prestação de contas - Módulo Contratos - para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Itabira - MG, abrangendo atividades de analisar e desenvolver um software", sob coordenação do professor Wandré Nunes de Pinho Veloso.

---

## **3 - REITORIA**

### **PORTARIA Nº 919, DE 09 DE MAIO DE 2022**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando a Norma de Eventos Institucionais e Oficiais - UNIFEI, e o que consta no Memorando Eletrônico nº 209/2022-PRG, de 04 de maio de 2022; resolve:



**Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Diretor Geral do *Campus* de Itabira, professor GILBERTO DUARTE CUZZUOL, siape nº 1645434, para presidir as solenidades de Colação de Grau dos formandos do *campus* de Itabira.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### **PORTARIA Nº 920, DE 09 DE MAIO DE 2022**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 31/2022-DSG, de 04 de maio de 2022; resolve:

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir do dia 02/05/2022, o servidor LUCAS CARVALHO DO CARMO, siape nº 1218255, da função de Coordenador de Administração, Protocolo e Fiscalização da Diretoria de Serviços Gerais. Código FG1.

### **PORTARIA Nº 922, DE 09 DE MAIO DE 2022**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 31/2022-DSG, de 04 de maio de 2022; resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora PAMELA DE CASSIA BRANDAO, siape nº 2381919, para exercer a função de Coordenadora de Administração, Protocolo e Fiscalização da Diretoria de Serviços Gerais. Código FG1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### **PORTARIA Nº 958, 12 DE MAIO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o professor FABIO ROBERTO FOWLER, matrícula SIAPE nº 395212, do cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria. Código: CD-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em 13/05/2022 na publicação do Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 960, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**Art. 1º EXONERAR** o professor PAULO SIZUO WAKI, matrícula SIAPE nº 395102, do cargo de Pró-Reitor de Graduação. Código: CD-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em 13/05/2022 na publicação do Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 961, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**Art. 1º NOMEAR** o professor EDMILSON MARMO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1457656, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Graduação. Código: CD-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em 13/05/2022 na publicação do Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 962, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**Art. 1º NOMEAR** o professor PAULO SIZUO WAKI, matrícula SIAPE nº 395102, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria. Código: CD-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em 13/05/2022 na publicação do Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 963, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**Art. 1º DISPENSAR** a servidora FABIANA CANTELMO SILVA, matrícula SIAPE nº 1734096, da função de Assessora de Relações Públicas. Código: FG-1.



**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em 13/05/2022 na publicação do Diário Oficial da União.

### **PORTARIA Nº 964, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**Art. 1º ALTERAR** o código a função de Coordenadora do Núcleo de Educação Inclusiva (NEI) da Diretoria de Assistência Estudantil, ocupado pela servidora CAROLINA DIAS DINI, de FG-2 para FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em 13/05/2022 na publicação do Diário Oficial da União.

### **PORTARIA Nº 965, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora PAULA SOARES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2123965, para exercer a função de Assistente da Ouvidoria. Código: FG-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em 13/05/2022 na publicação do Diário Oficial da União.

### **PORTARIA Nº 968, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 79/2022 - IESTI, de 10 de maio de 2022, resolve:

**Art. 1º DISPENSAR** o professor EDMILSON MARMO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1457656, da função de Vice-Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação. Código: FG-1

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 969, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 79/2022 - IESTI, de 10 de maio de 2022, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** o professor LUIZ LENARTH GABRIEL VERMAAS, matrícula SIAPE nº 3104470, para exercer a função de Vice-Diretor *pro tempore* do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação. Código: FG-1

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 971, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta nos Memorandos Eletrônicos nºs 15/2022-CPPD, de 02 de maio de 2022 e 22/2022, de 12 de maio de 2022; **resolve:**

**Art. 1º NOMEAR** os membros abaixo para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, com mandato vigente até 11 de maio de 2022 até 10 de maio de 2024.

I - Representante da Classe Titular (Classe E) - Campus Itajubá

- a) VAGO - efetivo;
- b) VAGO - suplente.

II - Representante da Classe dos Associados (Classe D) - Campus Itajubá

- a) Prof. Roberto Claudino da Silva - efetivo - Presidente;
- b) Prof. André Bernardi - 1º suplente;
- c) Prof. José Gilberto da Silva - 2ºsuplente.

III - Representante da Classe dos Associados (Classe D) - Campus Itabira

- a) Prof. Márcio Tsuyosshi Yasuda - efetivo;
- b) Prof. Rogério Fernandes Brito - suplente.

IV - Representantes da Classe dos Adjuntos (Classe C) - Campus Itajubá

- a) Profa. Lauren Ferreira Colvara - efetivo;
- b) VAGO- suplente.

V - Representantes da Classe dos Adjuntos (Classe C) - Campus Itabira

- a) Prof. Fábio Nakagomi- efetivo - vice-presidente;
- b) Profª. Ronara Cristina Bozi dos Reis - 1º suplente;



- c) Prof<sup>a</sup>. Renata dos Santos - 2º suplente;
- d) Prof<sup>a</sup>. Danúbia Junca Cuzzuol - 3º suplente.

VI - Representante da Classe dos Adjuntos (Classe B) - Campus Itabira

- a) VAGO - efetivo;
- b) VAGO - suplente.

VII - Representante da Classe dos Adjuntos (Classe A) - Campus Itabira

- a) VAGO - efetivo;
- b) VAGO - suplente.

VIII - Representantes do CONSUNI - Campus Itajubá

- a) VAGO - efetivo;
- b) VAGO - suplente.

IX - Representantes do CONSUNI - Campus Itabira

- a) VAGO - efetivo;
- b) VAGO - suplente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de 16 de maio de 2022, na publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

---

## 4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 893, DE 05 DE MAIO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.013006/2022-43, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de Mestrado com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **DIEIMYS SANTOS RIBEIRO**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 02/05/2022.

### PORTARIA Nº 894, DE 05 DE MAIO DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020,



publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.006664/2022-89, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, ao Servidor **LÚCIO JOSÉ DA MOTTA**, de D III 06 para D IV 06, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2022.

### **PORTARIA Nº 895, DE 05 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.009415/2022-45, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, ao Servidor **ROBSON LEOPOLDINO FERREIRA**, de E II 03 para E III 03, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2022.

### **PORTARIA Nº 896, DE 05 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.001738/2022-59, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **MARIA FERNANDA XAVIER PINTO MEDEIROS**, de D I 01 para D II 01, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2022.

### **PÓRTARIA Nº 897, DE 05 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.010849/2022-98, resolve:



CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, à Servidora **RANIELLA ORQUIZA DA SILVA**, de D I 02 para D II 02, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2022.

#### **PORTARIA Nº 898, DE 05 DE MAIO DE 2022**

Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.011301/2022-65, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, ao Servidor **JOSÉ FLÁVIO FERREIRA**, de C III 04 para C IV 04, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2022.

#### **PORTARIA Nº 899, DE 05 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.011546/2022-92, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, ao Servidor **ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA**, de C III 04 para C IV 04, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2022.

#### **PORTARIA Nº 901, DE 05 MAIO DE 2022.**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorandos Eletrônicos nº 57/2022 - ICT e nº 19/2022 - CPPD, resolve:

DESIGNAR os servidores professores Fadul Ferrari Rodor (Presidente), João Lucas da Silva e Luiz Felipe Pugliese como membros titulares e Tiago Gaiba de Oliveira como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital no 29/2022, área: **AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, REDES INDUSTRIAIS E INSTRUMENTAÇÃO**, a ser realizado conforme cronograma do Anexo II do citado Edital.

**PORTARIA Nº 906, DE 06 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.001912/2022-63, resolve:

Retificar a Portaria nº 886/2022 - DDP/PRGP, de 04/05/2022, para onde se lê: "ANDERSON BATISTA EVANGELISTA", leia-se: "ANDERSON BATISTA EVANGELISTA LIMA".

**PORTARIA Nº 912, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR a servidora **DANIELLE APARECIDA REIS LEITE** no Instituto de Física e Química (IFQ), campus de Itajubá, a partir de 05 de maio de 2022.

**PORTARIA Nº 913, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR a servidora **IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA** no Instituto de Engenharia Mecânica (IEM), Campus de Itajubá, a partir de 09 de maio de 2022.

**PORTARIA Nº 918, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.009957/2019-12, resolve:

HOMOLOGAR, a partir de 07/05/2022, o resultado do Estágio Probatório da Docente abaixo relacionada, considerando que a mesma foi aprovada nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990:



NOME: Gabriela da Fonseca de Amorim  
CARGO: Professor do Magistério Superior  
CLASSE: A, com denominação de Professor Adjunto A  
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva

### **PORTARIA Nº 921, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.010741/2022-03, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **GUSTAVO DELLA COLLETTA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 11/04/2022

### **PORTARIA Nº 923, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.010552/2022-22, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **CARLOS WALDECIR DE SOUZA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 11/04/2022.

### **PORTARIA Nº 924, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.010025/2022-18, resolve:



Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ROGER RODRIGUES TORRES**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 03/05/2022.

### **PORTARIA Nº 925, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.001684/2022-21, resolve:

Conceder aceleração da promoção com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM**, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor em Engenharia Elétrica, com efeitos a contar de 07/05/2022.

### **PORTARIA Nº 926, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.008955/2022-10, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ODILON DE OLIVEIRA DUTRA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 05/05/2022.

**PORTARIA Nº 927, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.008644/2022-42, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ROBERTO ALVES DE ALMEIDA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 24/03/2022.

**PORTARIA Nº 934, DE 10 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR o Professor **BRUNO COSTA COSCARELLI** no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, a partir de 09/05/2022.

**PORTARIA Nº 935, DE 10 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 21/2022 - PDINFRA-CI, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora **VONICLESSE DE QUEIROZ MELO**:

- Oséias Martins Gonçalves (Orientador) - SIAPE nº 1271229;
- Frederico Silva de Azevedo (Servidor do setor do avaliado) - SIAPE nº 2412051;
- Vitor Nicchio Arçari (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 2352691.

**PORTARIA Nº 941, DE 10 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorandos Eletrônicos nº 82/2022 - IMC e nº 20/2022 - CPPD, resolve:

DESIGNAR os servidores professores Rodrigo Silva Lima (Presidente), Fábio Scalco Dias e Jacson Simsen como membros titulares e Claudemir Pinheiro de Oliveira como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital no 29/2022, área: **MATEMÁTICA**, a ser realizado conforme cronograma do Anexo II do citado Edital.

**PORTARIA Nº 942, DE 10 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, resolve:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

**A partir de abril de 2022**

NOME	DATA PROGRESSÃO	DA	NÍVEL
MARIA FERNANDA XAVIER PINTO MEDEIROS	05/04/2022		D II 01 para D II 02

**A partir de maio de 2022**

NOME	DATA PROGRESSÃO	DA	NÍVEL
VALERIA COSTA SANTANA	07/05/2022		D II 03 para D II 04

**PORTARIA Nº 956, DE 11 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:



LOTAR o servidor **RAMON MAIA BORGES** no Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação (IESTI), campus de Itajubá, a partir de 11 de maio de 2022.

### **PORTARIA Nº 974, DE 13 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 84/2022 - PRAd, resolve:

REMOVER a servidora **SIMONE ELIZABETH ALVES** da Diretoria de Compras e Contratos para a Diretoria de Serviços Gerais, com exercício na Coordenação de Administração, Protocolo e Fiscalização, a partir de 16/05/2022.

### **DESPACHO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, e de acordo com a Norma 6.2.15, que trata da Concessão de Licença para Capacitação no Âmbito da UNIFEI, autoriza a licença para capacitação da servidora **SILMARA KELLY DOS SANTOS** no período de 16/05 a 14/06/2022 para elaboração de trabalho de conclusão de curso de graduação, conforme Processo nº 23088.012537/2022-19.

### **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 978, DE 13 DE MAIO DE 2022**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.013732/2022-66, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 16/05/2022, o servidor **WANDRE NUNES DE PINHO VELOSO**, matrícula SIAPE nº 1958340, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 2), do Quadro Permanente desta Universidade, com fulcro no art. 34 da Lei nº 8.112/1990.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 306236.



## 5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### TRANSPARÊNCIA DE GASTOS DIÁRIAS E PASSAGENS

#### ABRIL

**R\$ 22.643,39**

#### Custo total com diárias e passagens

#### Custo com emissão de passagens dentro do prazo

Por unidade

Instituto de Matemática e Computação R\$ 2.304,46

**Custo Total R\$ 2.304,46**

#### Custo com emissão de passagens em caráter de urgência

Por unidade

Pró-Reitoria de Extensão R\$ 6.273,71

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas R\$ 3.675,77

**Custo Total R\$ 9.949,48**

#### Gasto com diárias

Por unidade

Diretoria de Campus de Itabira R\$ 1.126,50

Gabinete R\$ 3.803,68

Instituto de Engenharias Integradas R\$ 1.067,22

Instituto de Engenharia Mecânica R\$ 1.509,72

Instituto de Matemática e Computação R\$ 793,61

Pró-Reitoria de Administração R\$ 54,96

Pró-Reitoria de Extensão R\$ 772,79

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas R\$ 1.206,97

**Gasto Total R\$ 10.389,45**

Fonte: Relatório de Despesa - Período de 01/04/2022 a 30/04/2022

[https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/despesa/relatorio\\_despesa.xhtml](https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/despesa/relatorio_despesa.xhtml)



## 6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### PORTARIA Nº 943, DE 10 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 053/2022 – ISEE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, como fiscal do seguinte processo:

Processo	Título	Servidor	SIAPE	Período de Vigência
23088.010453/2022-41	Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, tendo por objeto a autorização, por parte da contratada, da participação dos seus servidores no desenvolvimento do projeto de PD&I intitulado: Centro de Hidrogênio Verde – CH2V.	Fabrício Silveira Chaves	3209889	09/05/2022 a 08/11/2023

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

### PORTARIA Nº 972 DE 13 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:



**Art. 1º - DISPENSAR** a servidora Elaine Cristina Reis Silva, matrícula SIAPE nº 1760536, da função de substituta da Coordenadora de Extensão do Campus de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais.

### **PORTARIA Nº 973 DE 13 DE MAIO DE 2022**

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora Ana Paula de Paiva Pereira, matrícula SIAPE nº 1765430, para atuar como substituta da Coordenadora de Extensão do Campus de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

### **PORTARIA Nº 977, DE 13 DE MAIO DE 2022**

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 058/2022 – ICPA, resolve:

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, como fiscal do seguinte processo:

<b>Processo</b>	<b>Título</b>	<b>Servidora</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Período de Vigência</b>
23499.000449/2022-32	Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para desenvolver o projeto intitulado: Desenvolvimento do Programa CITInova Itabira - área empreendedorismo e inovação, sob a coordenação	Maria Elizabete Villela Santiago	1772647	12/05/2022 a 11/07/2023



da professora Giselle de Paula Queiroz Cunha.			
--	--	--	--

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

---

## 7 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

### PORTARIA Nº 900, DE 05 DE MAIO DE 2022

A Diretora Substituta de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 32/2022 - DSG, de 04/05/2022, resolve:

**DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do novo contrato de Reprografia:

- DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA - SIAPE: 2114894
- PAMELA DE CÁSSIA BRANDÃO - SIAPE: 2381919
- NICOLAY ANDRÉ VIEIRA CARLOS - SIAPE: 1760292
- GERALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR - SIAPE: 2214535

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

### PORTARIA Nº 928, DE 09 DE MAIO DE 2022

A Diretora Substituta de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 213/2022-PRG, de 09/05/2022, resolve:

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato a Servidora ANA PAULA RIBEIRO CARVALHO, SIAPE: 1672503, e a Servidora ELISANGELA CRISTINA ROMAO, SIAPE: 2114722, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:



Contrato nº: 006/2022

Processo nº: 23088.012545/2022-65

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 26/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de seguro de vida, na modalidade coletiva, custeio não-contributário, para estagiários da UNIFEI.

### **PORTARIA Nº 944, DE 10 DE MAIO DE 2022**

A Diretora Substituta de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Parecer Técnico nº 70/2022-DOBI, de 29/04/2022, resolve:

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS, SIAPE: 1641664, e o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo); o Servidor EDUARDO FIDELES DE ARAUJO, SIAPE: 2116572, e o Servidor HERBETE MEDEIROS VIEIRA, SIAPE: 2266974, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 007/2022

Processo nº: 23088.009201/2022-79

Pregão Eletrônico: 012/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, em caráter preventivo e corretivo, incluindo serviços de plantão e emergência, com fornecimento de materiais de consumo, ferramentas, peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, acessórios (ressarcimento) e pessoal técnico qualificado em manutenção, conserto, correção e conservação de 15 elevadores/plataformas elevatórias.

Esta Portaria **REVOGA** a Portaria nº 930/2022 - DCC, de 09 de maio de 2022.

### **PORTARIA Nº 946, DE 11 DE MAIO DE 2022**

A Diretora Substituta de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 43/2022-DTI, de 02/05/2022, resolve:

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor JOSÉ EVERALDO CAMPOS, SIAPE: 6980766, o Servidor ANDERSON LUIZ GONÇALVES, SIAPE:



2485706, e o Servidor PABLO MARQUES DE OLIVEIRA, SIAPE: 1452269, como Fiscais (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 005/2022

Processo nº: 23088.002763/2022-91

Pregão Eletrônico: 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços técnicos para manutenção do ambiente de telefonia, incluindo o fornecimento de equipamentos e licenças de softwares, para implementação plena do ambiente dessa tecnologia, além de manutenção preventiva e corretiva do mesmo, dentro de toda a UNIFEI (Campus de Itabira e Itajubá).

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

**CONTRATADAS:** Contraste Publicidade LTDA; SD Comercial LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 10/2022 “S.R.P.”

**PROCESSO Nº:** 23088.006753/2022-25.

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e instalação de adesivos para totens externos e placas internas.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2022.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

**CONTRATADAS:** Marcelo Assis Pires.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 11/2022 “S.R.P.”

**PROCESSO Nº:** 23088.007329/2022-06.

**OBJETO:** Registro de preços para contratação serviços de filmagem (captação audiovisual) de provas de concursos públicos e processos seletivos da UNIFEI.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

**CONTRATADA:** PERSIANIL - COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 06/2022 “S.R.P.”

**PROCESSO Nº:** 23088.005827/2022-14.

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de persianas/cortinas.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2022.



**VALIDADE:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

## **COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS DO CAMPUS DE ITABIRA**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS ITABIRA  
**CONTRATADAS:** EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA; LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI; HOSPMAS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA; NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA; TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI; EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO; GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO; G2B COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 002/2022 “S.R.P.”

**PROCESSO Nº:** 23499.000546/2022-25

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS LABORATÓRIOS DO CURSO DE ENGENHARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS ITABIRA

**DATA DA ASSINATURA:** 23 DE MARÇO DE 2022

**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA HOMOLOGAÇÃO.

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS ITABIRA  
**CONTRATADAS:** ELETRONS - PESQUISA, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 005/2022 “S.R.P.”

**PROCESSO Nº:** 23499.001178/2022-32

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM (CAPTAÇÃO AUDIOVISUAL) DE PROVAS DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS DA UNIFEI, CAMPUS ITABIRA

**DATA DA ASSINATURA:** 26 DE ABRIL DE 2022

**VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA HOMOLOGAÇÃO.

---



## 8 - DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### PORTARIA Nº 909, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 41, de 07/01/2021, publicada no DOU de 11/01/2021, resolve:

**DISPENSAR** o servidor JOSÉ NORBERTO FERREIRA ALVES LOPES, SIAPE Nº 2215137, **designado** para realizar conferência e recebimento de **materiais elétricos** adquiridos pela Diretoria de Obras e Infraestrutura – DOBI e comunicar ao Agente de Compras da DOBI ou seu substituto, as irregularidades, falhas ou imperfeições verificadas no objeto fornecido, para que possam tomar as providências necessárias.

Esta PORTARIA altera a PORTARIA Nº 1127/2021-DOBI, de 07 de junho de 2021, publicada no BIS Nº 28, DE 07 de junho de 2021.

### PORTARIA Nº 910, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 41, de 07/01/2021, publicada no DOU de 11/01/2021, resolve:

**ALTERAR** a **designação** da servidora TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER, SIAPE 2382749 **de substituta para titular**, para realizar conferência e recebimento de **materiais elétricos** adquiridos pela Diretoria de Obras e Infraestrutura – DOBI e comunicar o Agente de Compras da DOBI ou seu substituto, as irregularidades, falhas ou imperfeições verificadas no objeto fornecido, para que possam tomar as providências necessárias.

**DESIGNAR** o servidor HERBETE MEDEIROS VIEIRA, SIAPE 2266974, como **substituto** para realizar conferência e recebimento de **materiais elétricos** adquiridos pela Diretoria de Obras e Infraestrutura – DOBI e comunicar o Agente de Compras da DOBI ou seu substituto, as irregularidades, falhas ou imperfeições verificadas no objeto fornecido, para que possam tomar as providências necessárias.

Esta PORTARIA altera a PORTARIA Nº 1127/2021-DOBI, de 07 de junho de 2021, publicada no BIS Nº 28, DE 07 de junho de 2021.

---



## **9 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO**

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2022**  
**22/03/2022**

**Solicitação:**  
**Homologação de adesão ao serviço voluntário**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, homologa a Resolução Ad Referendum nº 01/2022 - IESTI, de 11 de janeiro de 2022, referente ao parecer favorável à adesão ao Serviço Voluntário na Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, requerido por Marcelo José Rovai, com carga horária de 2 (duas) horas semanais, pelo período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sob a supervisão do professor José Alberto Ferreira Filho.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº11/2022**  
**22/03/2022**

**Solicitação:**  
**Aprovação de carga horária de participação de docente em projeto**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologa a Decisão Administrativa Ad Referendum nº 01/2021 - IESTI, de 09/12/2021, de aprovação da carga horária de participação do docente Edmilson Marmo Moreira, que ficou como responsável pelo projeto intitulado "Pesquisa e Desenvolvimento de Sistema Remoto de Monitoramento e Diagnóstico de BCSS mediante a Técnica da Assinatura Elétrica do Motor Submarino de Acionamento" até a substituição do então coordenador, professor Luiz Eduardo Borges da Silva, o qual se aposentou em 01/10/2021, conforme portaria nº 1955/2021 de 30/09/2021, projeto este referente ao processo 23088.010327/2019-91, 3º Termo Aditivo referente ao Termo de Cooperação entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Empresa de Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, que prorrogou o prazo por mais 6 meses - de 24 de dezembro de 2021 a 21 de junho de 2022.



**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº12/2022**  
**22/03/2022**

**Solicitação: Aprovação de carga horária de participação de docente em atividade de extensão**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologa a Decisão Administrativa Ad-Referendum nº 02/2021, datada de 09/12/2021, de aprovação da carga horária de 120 horas referente à participação do professor Carlos Henrique Valério Moraes, na Atividade de Extensão denominada "Desenvolvimento de um Framework para Cidades Inteligentes através de Smart Meters Modulares integrados às Redes de Distribuição e Iluminação Utilizando a Tecnologia 5G", no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2022**  
**29/03/2022**

**Solicitação: Aprovação de carga de participação de docente em Atividade de Extensão**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologa a Decisão Administrativa Ad Referendum nº 03/2021, datada de 16/12/2021, que aprovou a carga horária de 208 horas referente à participação do professor Kléber Roberto da Silva Santos, como coordenador, na atividade intitulada "Desenvolvimento de Drone Autônomo para Aplicação de Revestimento em Superfícies - Projeto DAARS - Continuação 2022", no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2022**  
**29/03/2022**

**Solicitação: Aprovação de Termo de Encerramento de convênio com participação de docente do Instituto**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologa a Decisão Administrativa Ad Referendum nº



03/2022 - IESTI, datada de 24/01/2022, de aprovação do Termo de Encerramento do Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa Advantech Brasil Ltda, projeto intitulado "Wise Pass Education", processo 23088.028153/2021-37, conforme solicitação e justificativas do coordenador, professor Edvard Martins de Oliveira.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2022**  
**29/03/2022**

**Solicitação: Aprovação de carga horária de participação de docente em Evento**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologa a Resolução Ad-Referendum nº 56/2021, datada de 03 de novembro de 2021, de aprovação da carga horária de 16 horas referente à participação do docente Luiz Lenarth Gabriel Vermaas, no Evento SPACEad - Semana para Automação, Controle e Eletrônica à distância, período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2022**  
**29/03/2022**

**Solicitação: Aprovação de Afastamento do País de docente**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologa a Resolução Ad-Referendum nº 57/2021 - IESTI, datada de 05/11/2021, que aprovou a afastamento do país do docente Tales Cléber Pimenta para participar do Congresso "The 33rd International Conference on Microelectronics - ICM", realizado na cidade do Cairo, no Egito, de 19 a 22 de dezembro de 2021, com o objetivo de apresentar 3 artigos e realizar visita técnica à Nile University (Cairo - Egito) para discussão de parcerias com a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI.



**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2022**  
**29/03/2022**

**Solicitação: Aprovação de carga horária de participação de docente em projeto**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologa a Resolução Ad-Referendum nº 58/2021, datada de 12/11/2021, que aprovou as carga horária de 8 horas semanais, para cada professor, referente à participação dos docentes, José Alberto Ferreira Filho e Egon Luiz Müller Júnior, no projeto de pesquisa denominado "Desenvolvimento Experimental de Bomba de Gás Denso, Sistema de Resfriamento e Separador Ciclônicos, Componentes Para O Sistema HISEP", no período de 36 meses, processo 23088.034100/2021-55.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2022**  
**29/03/2022**

**Solicitação: Aprovação de adesão ao serviço voluntário**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologa a Resolução Ad-Referendum nº 55/2021 - IESTI, datada de 25/10/2021, que aprovou a adesão ao serviço voluntário do professor aposentado Luiz Eduardo Borges da Silva, pelo período de 2 anos, sob a supervisão do professor Rondineli Rodrigues Pereira.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2022**  
**30/03/2022**

**Solicitação: Aprovação de Afastamento do país de docente**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, em reunião no dia 22 de março de 2022, homologou a Decisão Administrativa Ad-Referendum nº 01/2022 - IESTI, datada de 24/01/2022, que autorizou o afastamento do país do docente Rondineli Rodrigues Pereira, para participar de Workshop na Rice University em Houston, nos Estados Unidos e da Missão de trabalho na University of Tennessee



Knoxville (UTK) dentro do programa CAPES/Fulbright de Modernização da Educação Superior na Graduação PMG - EUA, com todos os custos cobertos pela CAPES, no período de 13 a 24 de fevereiro de 2022.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2022**  
**30/03/2022**

**Solicitação:** Aprovação de Afastamento do País de docente

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, em reunião no dia 22 de março de 2022, homologou a Decisão Administrativa Ad-Referendum nº 02/2022 - IESTI, datada de 24/01/2022, que autorizou o afastamento do país do docente Robson Bauwelz Gonzatti, para participar do Workshop na Rice University em Houston, nos Estados Unidos e da Missão de trabalho na University of Tennessee Knoxville (UTK) dentro do programa CAPES/Fulbright de Modernização da Educação Superior na Graduação PMG - EUA, com todos os custos cobertos pela CAPES, no período de 13 a 24 de fevereiro de 2022.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 21/2022**  
**30/03/2022**

**Solicitação:** Aprovação de mudança de coordenador de projeto

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologou a Decisão Administrativa Ad-Referendum nº 04/2022 - IESTI, datada de 25/01/2022, que aprovou a indicação do professor Rondineli Rodrigues Pereira para coordenador, no lugar do professor aposentado - Luiz Eduardo Borges da Silva, no Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa de Petróleo Brasileiro S/A, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, projeto intitulado "Pesquisa e Desenvolvimento de Sistema Remoto de Monitoramento e Diagnóstico de BCSS Mediante a Técnica da Assinatura Elétrica do Motor Submarino de Acionamento". Processo 23088.010327/2019-91.



**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2022**  
**30/03/2022**

**Solicitação: Aprovação de indicação de novo coordenador para projeto**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologou a Decisão Administrativa Ad Referendum nº 05/2022 - IESTI, datada de 25/01/2022, que aprovou a indicação do professor Rondineli Rodrigues Pereira para coordenador, no lugar do professor aposentado - Luiz Eduardo Borges da Silva, no Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa de Petróleo Brasileiro S/A, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, , projeto intitulado "Técnicas não destrutivas para aumento da produtividade de testes de cabos elétricos ". Processo 23088.013341/2019-46.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23/2022**  
**30/03/2022**

**Solicitação: Aprovação de afastamento do país de docente**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologou a Decisão Administrativa Ad Referendum nº 06/2022 - IESTI, datada de 31/01/2022, que aprovou o afastamento do país do docente Tales Cléber Pimenta, com todos os custos pagos pela Diretoria de Relações Internacionais - DRI, da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, para participar do evento "IUNC Middle East & Africa 2022 Conference" a ser realizado de 21 a 23 de fevereiro de 2022, em Istambul - Turquia, com o objetivo de estabelecer contatos com possíveis parceiros acadêmicos e discutir formas de cooperação com universidades do Leste Europeu, Ásia, Oriente Médio e da África. Período total do afastamento de 19 a 24/02/2022(incluindo a viagem).

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 24/03/2022**  
**30/03/2022**

**Solicitação: Aprovação de carga horária de participação de docente em atividade de extensão**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologou a Decisão Administrativa nº 07/2022 - IESTI, datada de 09/02/2022, que aprovou a carga horária de 12 horas referente à participação do professor Otávio de Souza Martins Gomes, como coordenador, no projeto intitulado "Ex Machine", no período de 12/03/2022 a 31/12/2022.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2022  
30/03/2022**

**Solicitação: Aprovação de carga horária de participação de docente em projeto****Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologou a Decisão Administrativa Ad Referendum nº08/2022 - IESTI, datada de 09/02/2022, que aprovou a carga horária de participação do professor Kléber Roberto da Silva Santos, como coordenador, no projeto "Equipe Uai'rrior de Autônomos", no período de 08/03/2022 a 31/12/2022.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/2022  
30/03/2022**

**Solicitação: Aprovação de carga horária de participação de docente em atividade de extensão****Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologou a Decisão Administrativa Ad Referendo nº 09/2022 - IESTI, datada de 09/02/2022, que aprovou a carga horária de 24 horas referente à participação do docente Guilherme Sousa Bastos na "Disciplina: A Utilização de Novas Tecnologias na Educação Especial CBI of MIAMI", no período de 18/05/2022 a 31/12/2022.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/2022  
30/03/2022**

**Solicitação: Aprovação de carga horária de participação de docente em atividade de extensão****Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologou a Decisão Administrativa Ad Referendum nº 10/2022 - IESTI, datada de 09/02/2022, que aprovou a carga horária de 12 horas referente à participação do professor Guilherme Sousa Bastos na "Disciplina Recursos de Tecnologia - Pós-graduação CBI of MIAMI", no período de 21/03/2022 a 31/12/2022.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 29/2022  
30/03/2022****Solicitação: Aprovação de carga horária de participação de docente em atividade de extensão****Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologou a Decisão Administrativa Ad Referendum nº 11/2022 - IESTI, datada de 09 de fevereiro de 2022, que aprovou a carga horária de 2 horas referente à participação do docente Rondineli Rodrigues Pereira na atividade de extensão intitulada "Eletrônica de Potência Aplicada à Sistemas Elétricos - Fase 2, no período de 08/02/2022 a 31/03/2022.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 30/2022  
30/03/2022****Solicitação: Aprovação de carga horária de participação de docente em atividade de extensão****Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologou a Decisão Administrativa Ad Referendum nº 12/2022 - IESTI, datada de 09/02/2022, que aprovou a carga horária de 344 horas referentes à participação do professor Tales Cléber Pimenta, como coordenador, no projeto "Equipe Uai!rrior de Robótica", no período de 08/03/2022 a 31/12/2022.



**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 31/2022**  
**30/03/2022**

**Solicitação: Aprovação de carga horária de participação de docente em atividade de extensão**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologou a Decisão Administrativa Ad Referendum nº 13/2022 - IESTI, datada de 09 de fevereiro de 2022, que aprovou a carga horária de 60 horas referente à participação do docente Edmilson Marmo Moreira, como coordenador, do projeto "Maratona de Programação", no período de 14/03/2022 a 31/12/2022.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 32/2022**  
**30/03/2022**

**Solicitação: Aprovação de carga horária de participação de docente em atividade de extensão**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologou a Decisão Administrativa Ad Referendum nº 14/2022 - IESTI, datada de 09/02/2022, que aprovou a carga horária de 40 horas referente à participação do docente Edmilson Marmo Moreira, como coordenador, no projeto "Curso Assistencial Theodomiro Santiago - CATS", no período de 27/01/2022 a 31/12/2022.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 33/2022**  
**30/03/2022**

**Solicitação: Autorização de carga horária de participação de docente em projeto**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistema e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologou a Decisão Administrativa Ad Referendum nº 15/2022 - IESTI, datada de 09/02/2022, que aprovou a carga horária de 12 horas referentes à participação de cada docente: Edvard Martins de Oliveira, como orientador; Bruno Tardiole Kuehne, como colaborador; e Otávio de Souza Martins Gomes, como colaborador,



no projeto intitulado "Aplicação de Métodos Computacionais para Previsão de Duração e Frequência de Interrupção de Energia em Estações Distribuidoras", no período de 25/01/2022 a 31/12/2022.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/2022  
30/03/2022**

**Solicitação: Aprovação de carga horária de participação de docente em projeto**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologou a Decisão Administrativa Ad Referendum nº 16/2022 - IESTI, datada de 09/02/2022, que aprovou a carga horária de 96 horas referentes à participação de cada um dos docentes: Egon Luiz Müller Júnior, como coordenador; Ana Paula Siqueira Silva de Almeida e Rodrigo Maximiano Antunes de Almeida, como colaboradores, no projeto denominado "Avaliação de Usabilidade em Equipamentos Médicos - Continuação", no período de 03/01/2022 a 30/12/2022.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 35/2022  
30/03/2022**

**Solicitação: Autorização de carga horária de participação de docente em projeto**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologou a Decisão Administrativa Ad Referendum nº 17/2022 - IESTI, datada de 15 de março de 2022, que aprovou a prorrogação da carga horária de 4 horas semanais, durante todo o período de vigência - que passou de 40 meses para 60 meses - referente à participação do professor José Alberto Ferreira Filho, como coordenador, no Projeto "Internormas - Internalização Brasileira de Normas Técnicas - Internalização Brasileira de Normas Técnicas Internacionais para o Setor de Dispositivos Médicos, firmado entre a UNIFEI e o Ministério da Saúde", convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE.



**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 36/2022**  
**30/03/2022**

**Solicitação: Aprovação de carga horária de participação de docente em atividade de extensão**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologou a Decisão Administrativa Ad Referendum nº 18/2022 - IESTI, datada de 17 de março de 2022, que aprovou a carga horária de 16 horas referente à participação do docente José Alberto Ferreira Filho, como coordenador, na atividade de extensão "TINYML - Aprendizado de Máquina Aplicado para Dispositivos IOT Embarcados", no período de 30/03/2022 a 30/07/2022.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 37/2022**  
**30/03/2022**

**Solicitação: Aprovação de carga horária de participação de docente em atividade de extensão**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 22 de março de 2022, homologou a Decisão Administrativa Ad Referendum nº 19/2022 - IESTI, datada de 17/03/2022, que aprovou a carga horária de 2 horas referente à participação do professor Rodrigo Maximiano Antunes de Almeida, como coordenador, na atividade denominada "Planejamento uma disciplina em 3 dimensões: conteúdo, competência e conhecimento", em 31/03/2022.

**1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 38/2022**  
**30/03/2022**

**Solicitação: Aprovação de carga horária de participação de docentes em curso de especialização**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em 30 de março de 2022, aprovou as cargas horárias de 14 horas e de 13 horas



respectivamente às participações dos professores, Rondineli Rodrigues Pereira e Robson Bauwelz Gonzatti, no Curso de "Especialização em Sistemas Elétricos na Modalidade On-line Edição 2022/2023 - Ênfases Transmissão e Geração", da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI.

**1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2022  
31/03/2022**

**Solicitação: Aprovação de prestação de contas da empresa júnior ASIMOV**

**Decisão Administrativa:**

A Assembleia do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI, ocorrida em trinta de março de 2022, aprovou a Prestação de Contas de 2021 da Empresa Júnior ASIMOV.

**PORTARIA Nº 653, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com o ofício do Diretório Acadêmico de Computação (DACOMP) da Universidade Federal de Itajubá de 04 de abril de 2022, RESOLVE:

**DESIGNAR** a representante discente abaixo relacionada para compor o Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia de Computação, pelo período de 06/04/2022 a 05/04/2023:

Membro Titular: Patricia Brenny Ribeiro - Matrícula nº2021018\*\*\*

---

**10 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA**

**PORTARIA Nº 778, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor do Campus de Itabira, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133/2021, de 19 de janeiro de 2021, DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

**ALTERAR** a Portaria nº 800 / 2020 - DCI que designa Agentes Patrimoniais do Campus de Itabira.



**DISPENSAR:** Sonia Maria de Aquino - SIAPE 2904185 da função de Agente Patrimonial do Serviço Social do Campus de Itabira.

#### **PORTARIA Nº 782, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133/2021, de 19 de Janeiro de 2021, Dou de 20 de Janeiro de 2021, resolve:

Alterar a Portaria nº 800/2020 - DCI que designa Agentes Patrimoniais do Campus de Itabira.

**DESIGNAR:** Marcia das Dores Evangelista - SIAPE 2116859 para a função de Agente Patrimonial do Serviço Social do Campus de Itabira.

#### **PORTARIA Nº 793, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor Geral do *Campus* de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Dou de 20 de janeiro de 2021, resolve:

**DISPENSAR** a servidora Fabiana Cunha Alves - SIAPE 3210573 da função de Gestora Substituta dos Contratos Vigentes do *Campus* de Itabira- Portaria 2136/2021, por exoneração do cargo.

#### **PORTARIA Nº 794, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor Geral do *Campus* de Itabira, da Universidade federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

**DISPENSAR** a servidora Fabiana Cunha Alves - SIAPE 3210573 da função de Agente Patrimonial da Coordenação de Comunicação do *Campus* de Itabira, Portaria nº 2261/2021, por exoneração do cargo.

**PORTARIA Nº 795, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

O Diretor Geral do *Campus* de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Dou de 20 de janeiro de 2021, resolve:

**DISPENSAR** a servidora Fabiana Cunha Alves - SIAPE 3210573, por exoneração do cargo, da função de Gestora Substituta dos seguintes Contratos:

Portaria 104/2022 - contrato nº 003/2021 - empresa TRIGOLEVE INDUSTRIA e COMERCIO LTDA;

Portaria 2272/2021 - contrato nº 007/2021 - empresa WWME ENGENHARIA e SAÚDE OCUPACIONAL;

Portaria 2282/2021 - contrato nº 010/2021 - empresa DHD PRESTAÇÃO de SERVIÇOS de CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;

Portaria 2283/2021 - contrato nº 009/2021 - empresa A.S. SOBREIRA SERVIÇOS de OBRAS;

Portaria 2596/2021 - contrato nº 012/2021 - empresa KACTOS ENGENHARIA LTDA;

Portaria 2448/2021 - contrato nº 011/2021 - empresa CONSTRUTORA SILVA E SOUZA LTDA;

Portaria 2391/2021 - contrato nº 008/2019 - empresa FLORA SOLUÇÕES LTDA;

Portaria 2304/2021 - contrato nº 005/2019 - empresa AMAZON CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS EIRELI.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no BIS, em função da exoneração da servidora, já publicado no DOU.

**PORTARIA 907, DE 06 DE MAIO DE 2022**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133/2021, de 19 de Janeiro de 2021, Dou de 20 de Janeiro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo para Fiscalização do Contrato nº 003/2022, conforme segue:

Fiscal Administrativo (Titular): GEUDERSON TRASPADINI MARCHIORI- SIAPE 1760338

Fiscal Administrativo (Substituto): ANA PAULA DA MATA - SIAPE 2996182

Fiscal Técnico (Titular): ERON GERALDO MEIRA- SIAPE 1948825

Fiscal Técnico (Substituto): ANA PAULA DA MATA - SIAPE 2996182

Gestor de contrato (Titular): RAFAEL DE BARROS VAZ - SIAPE 2217071



Dados do Contrato:

Contrato nº: 003/2022

Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2022

Processo nº: 23499.001136/2022-00

Objeto: Contratação empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização interna e externa dos veículos oficiais da Universidade Federal de Itajubá - Campus Itabira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Empresa Contratada: LAVE CAR MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.399.022/0001-20.

*Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no BIS, para cumprimento das funções junto ao referido contrato.*

### **PORTARIA 907, DE 06 DE MAIO DE 2022**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133/2021, de 19 de Janeiro de 2021, Dou de 20 de Janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para Fiscalização do Contrato nº 003/2022, conforme segue:

Fiscal Administrativo (Titular): GEUDERSON TRASPADINI MARCHIORI- SIAPE 1760338

Fiscal Administrativo (Substituto): ANA PAULA DA MATA - SIAPE 2996182

Fiscal Técnico (Titular): ERON GERALDO MEIRA- SIAPE 1948825

Fiscal Técnico (Substituto): ANA PAULA DA MATA - SIAPE 2996182

Gestor de contrato (Titular): RAFAEL DE BARROS VAZ - SIAPE 2217071

Dados do Contrato:

Contrato nº: 003/2022

Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2022

Processo nº: 23499.001136/2022-00

Objeto: Contratação empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização interna e externa dos veículos oficiais da Universidade Federal de Itajubá - Campus Itabira, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Empresa Contratada: LAVE CAR MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.399.022/0001-20.



*Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no BIS, para cumprimento das funções junto ao referido contrato.*

---

## **11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

### **4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 53 APROVADA EM 06/05/2022**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 4ª Assembleia Extraordinária realizada em 06 de maio de 2022;

Decide:

Aprovar a solicitação de afastamento **DO** país com duração de até 90 dias, para defesa da tese de doutorado da Professora **Claudia Akemi Izeki**, Siape nº 1766298, na Universidade do Minho, em Braga/Portugal.

Período total do afastamento: 03/06/2022 a 08/06/2022 (inclusive a viagem)

Processo: 23499.002261/2022-29

Encaminha esta Decisão Administrativa à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) para providências.

### **4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 54 APROVADA EM 06/05/2022**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 4ª Assembleia Extraordinária realizada em 06 de maio de 2022;

Decide:

Aprovar o registro do Projeto de Extensão " 9º Seminário de Engenharia Elétrica, Controle e Automação e Computação (9º SEEAC)."

Coordenador: Luiz Felipe Pugliese.



Participantes: Paulo Márcio Moreira e Silva; Paulo José Lage Alvarenga; Diogo Leonardo Ferreira da Silva; Tiago Gaiba de Oliveira; Elcio Franklin de Arruda; Rafael Francisco dos Santos e Arthur Costa de Souza.

Período de Realização: 02/05/2022 a 31/10/2022.

Carga Horária: 40h/total.

Encaminha esta Decisão Administrativa ao Instituto de Ciências Tecnológicas e ao Coordenador do projeto para providências.

**4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 62  
APROVADA EM 06/05/2022**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 4ª Assembleia Extraordinária realizada em 06 de maio de 2022;

Decide:

Aprovar a inclusão do professor Dair José de Oliveira como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Controle e Automação.

Encaminha esta Decisão Administrativa ao Instituto de Ciências Tecnológicas para providências.

**4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 56  
APROVADA EM 06/05/2022**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 4ª Assembleia Extraordinária realizada em 06 de maio de 2022;

Decide:

Aprovar o Relatório de Atividade de Capacitação Docente do professor André Chaves Magalhães

Processo: 23499.002047/2019-77



Período: 01/09/2021 a 28/02/2022

Encaminha esta Decisão Administrativa ao Instituto de Ciências Tecnológicas e à Diretoria de Desenvolvimento Pessoal para providências.

**4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 57  
APROVADA EM 06/05/2022**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 4ª Assembleia Extraordinária realizada em 06 de maio de 2022;

Decide:

Aprovar o Relatório de Atividade de Capacitação Docente do professor  
Geovane Luciano dos Reis  
Processo: 23499.000679/2019-04  
Período: 14/09/2021 a 14/03/2022

Encaminha esta Decisão Administrativa ao Instituto de Ciências Tecnológicas e à Diretoria de Desenvolvimento Pessoal (DDP) para providências.

**4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 58  
APROVADA EM 06/05/2022**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 4ª Assembleia Extraordinária realizada em 06 de maio de 2022;

Decide:

Aprovar o Relatório de Atividade de Capacitação Docente do professor  
Roger Júnio Campos  
Processo: 23499.0001663/2018-20  
Período: 01/08/2022 a 28/02/2022



Encaminha esta Decisão Administrativa ao Instituto de Ciências Tecnológicas e à Diretoria de Desenvolvimento Pessoal para providências.

**4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 59  
APROVADA EM 06/05/2022**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 4ª Assembleia Extraordinária realizada em 06 de maio de 2022;

Decide:

Aprovar a dispensa do Professor Wandré Nunes de Pinho Veloso, como membro do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, de acordo com o que consta na Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 28/04/2022.

Encaminha esta Decisão Administrativa ao Instituto de Ciências Tecnológicas para providências.

**4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 60  
APROVADA EM 06/05/2022**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 4ª Assembleia Extraordinária realizada em 06 de maio de 2022;

Decide:

Aprovar o registro do Projeto de Extensão: "Sistema Integrado para Tratamento e Gestão de Doenças Cerebrovasculares (DCV)"  
Coordenador: Sandro Carvalho Izidoro  
Período: 16/05/2022 a 31/12/2022  
Carga Horária: 60h/total.

Encaminha esta Decisão Administrativa ao Instituto de Ciências Tecnológicas e ao Coordenador do projeto para providências.



**4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS  
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 61  
APROVADA EM 06/05/2022**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 4ª Assembleia Extraordinária realizada em 06 de maio de 2022;

Decide:

Aprovar o Relatório Final de Projeto de Extensão: "PJ008-2022 - Concepção e desenvolvimento de uma plataforma de teste para veículo autônomo em ambientes de trabalho (Continuação 2022)"

Coordenador: Giovani Bernardes Vitor

Período: 01/01/2022 a 30/04/2022

Carga Horária: 12h/total

Encaminha esta Decisão Administrativa ao Instituto de Ciências Tecnológicas e ao Coordenador do projeto para providências.

**PORTARIA Nº 917, DE 09 DE MAIO DE 2022**

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas do **Campus** de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na decisão administrativa nº 59/2022 da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas aprovada em 06/05/2022, resolve:

**DIPENSAR** o professor Wandré Nunes de Pinho Veloso, matrícula Siape nº 1958340, da portaria nº 579/2022 do ICT emitida em 29/03/2022, que o designou como membro do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do **Campus** de Itabira.

**PORTARIA Nº 933, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas do **Campus** de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na decisão administrativa nº 62/2022 da Assembleia do ICT aprovada em 06/05/2022, decide:



**DESIGNAR** o professor Dair José de Oliveira, matrícula Siape nº 1765121, para exercer a função de membro titular do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação do **Campus** de Itabira, pelo período de 10/05/2022 a 09/05/2025.

## 12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

### DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 18, DE 11 DE MAIO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), **campus** Itabira, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação posta no Documento de Aprovação do projeto nº 16 / 2022 - CEDUC (Protocolo: 23088.013760/2022-83):

#### DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar **ad referendum** da assembleia do ICPA a participação e a carga horária dos docentes lotados no ICPA a seguir relacionados no Curso de Especialização **Lato Sensu "Gestão Escolar"**, na modalidade à distância, aprovado pela CAPES, com duração de 18 meses, dos quais 12 meses serão para o desenvolvimento das disciplinas e 6 meses para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), carga horária total de 490 horas e previsão de início das atividades no 2º semestre de 2022, sob a Coordenação da Professora Doutora Renata dos Santos, conforme dados no quadro a seguir:

#### I - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - LATO SENSU - NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - "GESTÃO ESCOLAR"

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	CH DISCIPLINAS PPC	CH DISCIPLINA MINISTRADA EM MÊS/SEMANA 1	DISCIPLINAS
Renata dos Santos	Professor	1844605 TCC Coordenação Durante 18 meses de curso	30 horas 10 horas 180 horas	30 horas- 7h:30min 10 horas 10 horas	Metodologia da Pesquisa
Maria Elizabete Villela Santiago	Professor	1772647 TCC	45 horas 10 horas	45 horas - 1h25min 10 horas	Elaboração e Avaliação de Projetos na Escola
Ronara Cristina	Professor	1715442 TCC	45 horas 10 horas	45 horas - 1h25min 10 horas	Planejamento Financeiro e Patrimonial em



Bozzi dos Reis					Organizações de Ensino
Priscilla Chantal Duarte Silva	Professor	1844566	10 horas	10 horas	Orientação do TCC

**Art. 2º** Esta Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal (BIS).

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 21, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 05 de maio de 2022,

#### **DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a ata da 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA realizada em 04/03/2022 e a ata da 1ª Reunião Extraordinária da Assembleia do ICPA realizada em 11/04/2022, contidas no link a seguir:

<https://owncloud.unifei.edu.br/index.php/s/C1CAAtakxupMnvt?path=%2F2022>

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 22, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 05 de maio de 2022,

#### **DECIDE:**

**Art. 1º Homologar** a decisão administrativa ad referendum nº 1/2022 – ICPA descrita a seguir:



Análise e deliberação da proposta de convênio a ser firmado entre a Universidade Federal De Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Desenvolvimento do Programa CITInova Itabira - área Empreendedorismo e Inovação.

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA aprova **Ad Referendum** da Assembleia, a coordenação e participação da Prof.<sup>a</sup> Giselle de Paula Queiroz Cunha no referido convênio, pelo período de 14 (catorze) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 60 (sessenta) horas mensais.

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - **CAMPUS DE ITABIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 05 de maio de 2022,

#### **DECIDE:**

**Art. 1º Homologar** a decisão administrativa ad referendum nº 3/2022-ICPA descrita a seguir:

Análise e deliberação da proposta de convênio a ser firmado entre a Universidade Federal De Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova - Projeto ItabirAr".

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA, aprova **Ad Referendum** da Assembleia, a coordenação e participação da Prof.<sup>a</sup> Ana Carolina Vasques Freitas, matrícula SIAPE 2225915, no referido convênio, pelo período de 14 (catorze) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas mensais.

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 24, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - **CAMPUS DE ITABIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 05 de maio de 2022,

**DECIDE:**

**Art. 1º Homologar** a decisão administrativa ad referendum nº 4/2022 – ICPA descrita a seguir:

Análise e deliberação da proposta de convênio a ser firmado entre a Universidade Federal De Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova - Projeto ItabirAr".

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA, aprova **Ad Referendum** da Assembleia, a coordenação e participação da Prof.<sup>a</sup> Ana Carolina Vasques Freitas, matrícula SIAPE 2225915, no referido convênio, pelo período de 14 (catorze) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas mensais.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 25, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 05 de maio de 2022,

**DECIDE:**

**Art. 1º Homologar** a decisão administrativa ad referendum nº 5/2022 – ICPA descrita a seguir:

Aprovar ad referendum da assembleia do ICPA a participação dos docentes abaixo relacionados como membros da equipe executora do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova Itabira - Projeto Empreendedor Jr."

1. Participação da Profa. Bianca Cabral Caldeira, SIAPE 2046530, no referido convênio, pelo período de 13 (treze) meses contados a partir da assinatura, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

2. Participação da Profa. Danúbia Junca Cuzzuol, SIAPE 1860668, no referido convênio, pelo período de 13 (treze) meses contados a partir da assinatura, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

3. Participação da Profa. Flávia da Silva Cordeiro, SIAPE 2328035, no referido convênio, pelo período de 13 (treze) meses contados a partir da assinatura, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.



4. Participação da Profa. Maria Elizabete Vilella Santiago, SIAPE 1772647, no referido convênio, pelo período de 13 (treze) meses contados a partir da assinatura, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 26, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 05 de maio de 2022,

#### **DECIDE:**

**Art. 1º Homologar** a decisão administrativa ad referendum nº 6/2022 – ICPA descrita a seguir:

Análise e deliberação da proposta de convênio a ser firmado entre a Universidade Federal De Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova Itabira - Projeto Edutech EJA".

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA aprova **Ad Referendum** da Assembleia, a coordenação e participação do Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda, matrícula SIAPE 1610508, no referido convênio, pelo período de 14 (catorze) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas mensais.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 27, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 05 de maio de 2022,

#### **DECIDE:**

**Art. 1º Homologar** a decisão administrativa ad referendum nº 7/2022 – ICPA descrita a seguir:



Aprovar **ad referendum** da assembleia do ICPA a participação dos servidores abaixo relacionados como membros da equipe executora do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova Itabira - *Projeto Edutech EJ.*"

1. Participação do Prof. Aldo Peres Campos e Lopes, SIAPE 1765417, no referido convênio, pelo período de 13 (treze) meses contados a partir da assinatura, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.
2. Participação do Prof. Anderson de Assis Morais, SIAPE 1714120, no referido convênio, pelo período de 13 (treze) meses contados a partir da assinatura, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.
3. Participação da STAE, Maria Fernanda Xavier Pinto Medeiros, SIAPE 3207728, no referido convênio, pelo período de 13 (treze) meses contados a partir da assinatura, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.
4. Participação da Profa. Renata dos Santos, SIAPE 1844605, no referido convênio, pelo período de 13 (treze) meses contados a partir da assinatura, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

## **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 28, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - **CAMPUS DE ITABIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 05 de maio de 2022,

### **DECIDE:**

**Art. 1º Homologar** a decisão administrativa ad referendum nº 8/2022 – ICPA descrita a seguir:

Aprovar **ad referendum** da assembleia do ICPA a participação da docente abaixo relacionada como membro da equipe executora do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova Itabira - *Projeto Maker Challenge.*"

Participação da Profa. Ana Paula de Paiva Pereira, SIAPE 1765430, no referido convênio, pelo período de 13 (treze) meses contados a partir da assinatura, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 29, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 05 de maio de 2022,

**DECIDE:**

**Art. 1º Homologar** a decisão administrativa ad referendum nº 9/2022 – ICPA descrita a seguir:

Análise e deliberação da proposta de convênio a ser firmado entre a Universidade Federal De Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova Itabira - Projeto Inova Negócios Saúde".

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA aprova **Ad Referendum** da Assembleia, a coordenação e participação da Profa. Lilian Barros Pereira Campos, matrícula SIAPE 1775973, no referido convênio, pelo período de 14 (catorze) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas mensais.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 30, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 05 de maio de 2022,

**DECIDE:**

**Art. 1º Homologar** a decisão administrativa ad referendum nº 10/2022 – ICPA descrita a seguir:

Aprovar **ad referendum** da assembleia do ICPA a participação dos servidores abaixo relacionados como membros da equipe executora do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova Itabira - *Projeto Inova Negócios Saúde*".



Participação do Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol, SIAPE 1645434, no referido convênio, pelo período de 13 (treze) meses contados a partir da assinatura, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

Participação do Prof. João Paulo Roquim Romanelli, SIAPE 1766955, no referido convênio, pelo período de 13 (treze) meses contados a partir da assinatura, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

Participação da STAE, Werônica de Lima Furtado, SIAPE 1340355, no referido convênio, pelo período de 13 (treze) meses contados a partir da assinatura, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 31, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 05 de maio de 2022,

#### **DECIDE:**

**Art. 1º Homologar** a decisão administrativa ad referendum nº 12/2022 – ICPA descrita a seguir:

Aprovar **Ad Referendum** da assembleia do ICPA a participação do servidor Técnico-Administrativo em Educação (TAE), Athos Moisés Lopes Silva, SIAPE 2264274, como membro da equipe executora do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova Itabira - *Projeto ItabirAR*", pelo período de 13 (treze) meses, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 32, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 05 de maio de 2022,

**DECIDE:**

Art. 1º Homologar a decisão administrativa ad referendum nº 13/2022 – ICPA descrita a seguir:

Aprovar em decisão **ad referendum** da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), a participação da professora GISELLE DE PAULA QUEIROZ CUNHA, como coordenadora do projeto INOVA EDUCAÇÃO UNIFEI, a ser firmado com Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), referente ao **campus** de Itabira, tendo como objeto "Viabilizar celebrar parcerias com as escolas públicas da região oferecendo, de forma contínua, processos formativos de professores e também de recursos materiais para as escolas, de forma a viabilizar as ações desses professores, melhorando o ensino básico por meio de práticas educativas inovadoras em Ciências e Matemática".

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 33, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 05 de maio de 2022,

**DECIDE:**

**Art. 1º Homologar** a decisão administrativa ad referendum nº 15/2022 – ICPA descrita a seguir:

Aprovar em decisão **ad referendum** da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), a participação da professora MARIA ELIZABETE VILELLA SANTIAGO, como coordenadora do projeto CEDUC UNIFEI, a ser firmado com Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), tendo como objeto "Construção do Centro de Educação - CEDUC Itabira com 1.729,90 metros quadrados, autossustentável com sistema de refrigeração e painéis fotovoltaicos para alimentação energética".

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 34, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em



conformidade com as deliberações na sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 05 de maio de 2022,

**DECIDE:**

**Art. 1º Homologar** a decisão administrativa ad referendum nº 16/2022 – ICPA descrita a seguir:

Aprovar em decisão **ad referendum** da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), a participação do professor MÁRCIO TSUYOSHI YASUDA, como coordenador do projeto LABORATÓRIO REMOTO DE CIÊNCIAS, a ser firmado com Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), tendo como objeto "Construção ou reforma de um espaço para ampliação do acervo do atual laboratório remoto de Física (disponível em <https://labremoto.unifei.edu.br>), tanto com relação à quantidade de experimentos disponíveis, quanto com relação a sua abrangência"

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 35, DE 09 DE MAIO DE 2022**

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com as deliberações na sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 05 de maio de 2022,

**DECIDE:**

**Art. 1º Homologar** a decisão administrativa ad referendum nº 17/2022 – ICPA descrita a seguir:

Aprovar **ad referendum** da Assembleia, a participação dos docentes abaixo relacionados como membros da equipe executora do Acordo de Parceria para PD&I entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN) cujo projeto é intitulado "Uso de geotecnologias na espacialização e caracterização das unidades (hidro)geológicas e análise da dinâmica dos fluxos de águas subterrâneas e superficiais na bacia do rio Piracicaba (MG)":

I - Participação da Professora Eliane Maria Vieira, SIAPE 2843274, no referido acordo pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas mensais;

II - Participação do Professor José Augusto Costa Gonçalves, SIAPE 1715108, no referido acordo pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas mensais;



III - Participação da Professora Karinne Reis Deusdará Leal, SIAPE 1215270, no referido acordo pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas mensais.